

EDITAL 001/2021 - JUMP

MODELO DE DECISÃO RACIONAL – JUMP - 2021

MEMBROS MÉDICOS E PSICÓLOGOS

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 – Em virtude da necessidade de nomeação de médicos e psicólogos para comporem a JUMP, nos termos da Lei Estadual nº 18.313 de 24 de novembro de 2014, assim como a perspectiva de desenvolvimento de uma cultura de responsabilidade, comprometimento e prestação de serviço eficiente, estabelece, o seguinte Modelo de Decisão Racional para indicação do exercício de membros, previstos nos artigos 3º e 4º, da lei citada, respectivamente.
- 1.2 – A realização de análise de profissionais (médicos e psicólogos), através de critérios estabelecidos no presente edital, balizará a decisão de quem será indicado pelo Diretor Geral do DETRAN/PR ao Chefe do Poder Executivo Estadual. A avaliação será executada pela Coordenação Geral e Específicas da JUMP, obedecidos os critérios deste Edital.
- 1.3 – A avaliação destina-se a indicação para compor as respectivas Juntas Médicas e Psicológicas (JUMP) do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PR, conforme previsto na Lei 18.313/2014, e distribuídas conforme Anexo I do presente Edital.
- 1.4 – A avaliação será realizada separadamente para as respectivas juntas, médicas e psicológicas, considerando a região de escolha do profissional inscrito.

1.5 – Para todas as vagas disponibilizadas, o processo deste edital ocorrerá com avaliação de: Formação, Títulos e Trajetória Profissional, conforme Anexos II e III respectivamente.

2 – DAS FUNÇÕES

As funções de Presidente, membros e suplente, serão de livre escolha entre os classificados.

3 – DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO.

3.1 – Médicos:

3.1.1 – Formação em Medicina, com respectiva inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado do PR;

3.1.2 – Título de Especialista em Medicina do Tráfego, devidamente inscrito no respectivo conselho de classe;

3.1.3 – Certidão de Regularidade Financeira emitida pelo CRM/PR;

3.1.4 – Certidão Negativa de Conduta Ética e Profissional emitida pelo CRM/PR.

3.2 – Psicólogos:

3.2.1 – Formação em Psicologia, com respectiva inscrição no Conselho Regional de Psicologia do Estado do PR;

3.2.2 – Título de Especialista em Psicologia do Trânsito, devidamente inscrito no respectivo conselho de classe;

3.2.3 – Certidão de Regularidade Financeira emitida pelo CRP/PR;

3.2.4 – Certidão Negativa de Conduta Ética e Profissional emitida pelo CRP/PR.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – Os profissionais interessados deverão preencher a ficha de inscrição, de acordo com o Currículo, através do link: <https://forms.gle/tQXdrU8LQuGUDNpV9>

4.2 – As inscrições iniciarão às 08h00 do dia 01/04/2021 e se encerrarão às 17h00 do dia 30/04/2021.

4.3 – No dia 07/05/2021 será divulgada, no site do Detran, relação preliminar dos inscritos.

4.4 – O profissional inscrito, cujo nome não constar na relação preliminar de inscritos poderá interpor recurso dirigido à Coordenação Geral da JUMP, somente via *e-mail* coordenacao.jump@detran.pr.gov.br até as 17h00 do dia 10/05/2021.

4.5 – A homologação das inscrições será publicada no Site do Detran, no dia 14/05/2021.

4.6 – Será disponibilizada inscrição para vagas remanescentes, ou seja, aquelas para as quais não houverem inscritos em número suficiente, caso necessário.

4.7 – A análise dos recursos de inscrição, devidamente fundamentados, será de responsabilidade da Comissão constante no Anexo IV.

5 – DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO

5.1 – Os inscritos, deverão encaminhar cópias digitais dos documentos para comprovação.

5.2 – As cópias dos documentos e certificados previstos no presente Edital deverão ser encaminhadas à JUMP, para o e-mail coordenacao.jump@detran.pr.gov.br até a data de 31/05/2021.

5.3 – Para efeito de registro de entrega, serão considerados documentos enviados conforme item acima com registro de e-mail encaminhado até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 31/05/2021.

5.4 – Serão considerados como comprovantes de cursos e formação os certificados emitidos por instituições de ensino devidamente reconhecidas.

5.5 – Para o Título de Especialista (medicina de tráfego/psicologia do trânsito), devidamente inscrito no respectivo Conselho de Classe, será aceito cópia da respectiva identidade funcional onde conste a titulação ou declaração do Conselho (não serão aceitas declaração da Entidade de Ensino neste caso).

5.6 – Certidão de Regularidade Financeira emitida pelo respectivo Conselho de Classe.

5.7 – Certidão Negativa de Conduta Ética e Profissional emitida pelo respectivo Conselho de Classe.

5.8 – Para comprovação de atividade profissional será aceito cópia de carteira de trabalho devidamente registrada ou declaração da entidade onde o serviço foi prestado, no caso de autônomo, devidamente assinado e carimbado por seu representante legal.

5.8.1 – Quanto a atividade profissional junto ao DETRAN-PR, não há necessidade de comprovação, ficando a cargo da Coordenação da JUMP a avaliação dos registros.

5.9 – A análise da documentação e classificação será realizada pela Comissão do anexo IV.

5.9.1 – A lista final de classificação será encaminhada ao Diretor Geral do Detran para aprovação e encaminhamento ao Excelentíssimo Governador do Estado.

5.10 – No caso de não preenchimento das vagas cabe ao Diretor Geral a indicação de nomes faltantes para composição das juntas.

6 – DA NOMEAÇÃO

6.1 – Encerrado o processo de decisão racional pelo DETRAN-PR, o Diretor Geral irá encaminhar os nomes escolhidos ao Excelentíssimo Governador do Estado para análise, lembrando que é dele a prerrogativa de livre nomeação dos membros da JUMP, conforme art. 5º da Lei Estadual nº 18.313 de 21 de novembro de 2014.

6.1.1 – Caso não haja número de inscritos classificados suficientes para composição de alguma das juntas caberá ao Diretor Geral do Detran a indicação de nomes para complementar a lista a ser encaminhada ao Excelentíssimo Governador do estado.

6.2 – Após publicada nomeação dos membros, conforme decreto do Excelentíssimo Governador do Estado, os nomeados serão convocados para os trâmites de posse e treinamento, e posteriormente para o início das funções conforme a Lei nº 18.313 de 2014 e o Decreto estadual nº 576 de 2015.

6.3 – Os casos omissos serão tratados pela Coordenação da JUMP, que encaminhará para decisão do Diretor Geral.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao presente Edital é de inteira e exclusiva responsabilidade dos interessados.

7.2 – Esclarecimentos relativos ao assunto serão tratados exclusivamente pelo e-mail coordenação.jump@detran.pr.gov.br. Não serão tratados por telefone, outro e-mail, pessoalmente ou qualquer outra forma.

7.3 – As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pelo Diretor Geral e/ou pela Coordenação da JUMP, no que couber a cada um.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ANDRÉ FATORI
COORDENADOR GERAL DA JUMP
DETRAN/PR

CARINE COAS
COORDENADORA
PSICOLÓGICA

DIRCEU ANTÔNIO SILVEIRA JUNIOR
COORDENADOR MÉDICO

ANEXO I
DAS VAGAS

REGIÃO/PROFISSIONAIS	MÉDICOS	PSICÓLOGOS
CURITIBA	8	8
SARANDI	4	4
LONDRINA	4	4
CASCADEL	4	4
FRANCISCO BELTRÃO	4	4

ANEXO II

DOS CRITÉRIOS PARA PROFISSIONAIS MÉDICOS

FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação
Certificado de curso de especialização na área de Medicina do Tráfego, com duração mínima de 500 horas.	1,5
Certificado de especialização ou residência médica na área de cardiologia, neurologia, oftalmologia, ortopedia, perícia médica ou psiquiatria.	1,5
Certificado de especialização ou residência médica em outra especialidade médica. (Máximo 1,5)	0,5
Certificado de curso de extensão na área de Medicina do Tráfego ou área afim, com duração mínima de 08 horas.	0,25
Certificado de Mestrado na área de Trânsito ou em área afim.	2
Certificado de Doutorado na área de Trânsito ou em área afim.	3
Estar cursando um dos cursos acima descritos.	Metade
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Experiência profissional na área de avaliação médica de condutores a cada 01 ano (máximo 1,5 pontos).	0,25
Experiência profissional na realização de exames médicos especiais (NBR 14970) a cada 01 ano (máximo 1,5 ponto).	0,25
Experiência profissional em perícias médicas a cada 01 ano (máximo 1 ponto).	0,25
Trabalho voluntário em Associações de classe, ONG, Escolas e universidades sobre tema Trânsito. (Máximo 1 ponto).	0,25
PARTICIPAÇÃO/ORGANIZAÇÃO EVENTOS	
Participação em treinamento do DETRAN (máximo 1 ponto).	0,25
Organização de eventos na área de Trânsito ou áreas relacionadas (máximo 0,5).	0,25
Participação em Congresso na área de Trânsito ou áreas relacionadas – ouvinte (máximo 1 ponto).	0,25
Palestrante em eventos correlacionados a área de Trânsito (máximo 1 ponto).	0,25
PUBLICAÇÕES/PESQUISAS	
Publicação de livro de autoria ou de coautoria na especialidade de Medicina de Tráfego ou áreas afim.	3

Publicação de capítulo/artigo de livro/manual de autoria ou de coautoria na especialidade de Medicina de Tráfego ou áreas afim.	2
Publicação de resumos, textos, pôsteres, pesquisas de autoria ou coautoria em Medicina do tráfego (máximo 1 ponto).	0,25
PONTOS NEGATIVOS A CONSIDERAR	
Encaminhamentos ao CRM nos últimos 24 meses	-0,5
Bloqueio Preventivo no Detran nos últimos 24 meses (por bloqueio)	-1,5

ANEXO III

DOS CRITÉRIOS PARA PROFISSIONAIS PSICÓLOGOS

FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação
Prova de título em Psicologia do Trânsito	0,5
Certificado de curso de especialização em Psicologia de Trânsito, com duração mínima de 360 horas.	1
Certificado de curso de especialização em Psicologia do Trânsito, com duração mínima de 500 horas.	1,5
Certificado de curso de especialização em área afim*, com duração mínima de 360 horas.	1
Certificado de curso de extensão na área de Psicologia do Trânsito ou área correlacionada, com duração mínima de 08 horas.	0,25
Certificado de Mestrado na área de Trânsito ou em área afim.	2
Certificado de Doutorado na área de Trânsito ou em área afim.	3
Estar cursando um dos cursos acima descritos.	metade
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Experiência profissional na área de Avaliação Psicológica no contexto do Trânsito a cada 01 ano (máximo 1,5 pontos).	0,25
Experiência profissional em área afim, a cada 01 ano (máximo 1,5 pontos).	0,25
Trabalho voluntário em Associações de bairro, ONG, Escolas e universidades sobre tema Trânsito (máximo 1 ponto).	0,25
PARTICIPAÇÃO/ORGANIZAÇÃO EVENTOS	
Participação em treinamento/reunião do DETRAN (máximo 1 ponto).	0,25
Organização de eventos na área de Trânsito, Psicologia do Trânsito ou Avaliação Psicológica (máximo 0,5).	0,25
Participação em Congresso na área de Trânsito, Psicologia do Trânsito ou Avaliação Psicológica – ouvinte (máx. 1 ponto).	0,25
Palestrante em eventos na área de Trânsito, Psicologia do Trânsito ou Avaliação Psicológica (máximo 1 ponto).	0,25
PUBLICAÇÕES/PESQUISAS	
Publicação de livro de autoria ou de coautoria na especialidade Psicologia de	3

Trânsito ou áreas afim.	
Publicação de capítulo/artigo de livro/manual de autoria ou de coautoria na especialidade de Psicologia Trânsito ou afim.	2
Publicação de resumos, textos, pôsteres, pesquisas de autoria ou coautoria em Psicologia do Trânsito (máximo 1 ponto).	0,25
PONTOS NEGATIVOS A CONSIDERAR	
Encaminhamentos ao CRP nos últimos 24 meses	-0,5
Bloqueio Preventivo no Detran nos últimos 24 meses	-1,5
* Áreas afim: Gestão de Trânsito, Mobilidade Humana, Legislação de Trânsito, Avaliação Psicológica, Neuropsicologia, Psicopedagogia, Psicopatologia, entre outros.	

ANEXO IV

DA COMISSÃO AVALIATIVA

Candice Braga	Psicóloga	CRP 08/10850
Cristiane Baecker Avila	Psicóloga	CRP 08/11345
Fabiano Xisto Correia	Psicólogo	CRP 08/12158